



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br



PROJETO DE LEI N° 5/2013 EMENDA MODIFICATIVA 1

Modifica o parágrafo único do Art. 3º do Projeto de Lei n° 5/2013.

Dê-se ao parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei n° 5/2013 a seguinte redação:

"Parágrafo único: a contratação das funções criadas por esta lei serão recrutados na lista de classificação de concursos públicos com prazo de validade não expirado, se houver, ou através de procedimento seletivo público simplificado, caso não haja candidato classificado em concurso público, ficando a Administração Municipal autorizada a celebrar contratos por tempo determinado com profissionais habilitados na área da saúde e auxiliares, nas seguintes funções:

Sala das Comissões, 20 de maio de 2013


Vereador Fábio Valadares

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS 100168 10:03 20/MAI/2013